



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

SOLICITANTE: CPL

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS E LICITANTES

ASSUNTO: CONVITE Nº 001-2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO PREPARATÓRIO PARA AGENTES DE TRÂNSITO E PESSOAL DA ÁREA ADMINISTRATIVA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SALINÓPOLIS.

PARECER

Tratam estes autos de procedimento licitatório na modalidade Convite tombado sob o nº 001/2018, processo administrativo nº 08050001/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ministrar curso preparatório para agentes de trânsito já aprovados em concurso público de Salinópolis e para pessoal da área administrativa de Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes de Salinópolis.

Após apresentação da documentação de credenciamento, foi realizada a entrega dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas das licitantes presentes, sendo julgadas e habilitadas as empresas interessadas: PROQUAVI- PROJETO QUALIFICAR PARA VIDA EDUCACIONAL LTDA-ME, JAUFFRET CONSULTORIA E TREINAMENTO EM TRÂNSITO, CAEP- CENTRO AMAZÔNICO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE.

Prosseguindo no certame, foram abertas as propostas de menor preço comercial das licitantes habilitadas que, depois de detida análise, foi julgada vencedora, tudo consoante a respectiva ata a empresa PROQUAVI- PROJETO QUALIFICAR PARA VIDA EDUCACIONAL LTDA-ME, com menor valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), sendo cotado R\$ 600,00 (seiscentos reais) por aluno.

Não foi interposto recurso ou manifestada qualquer impugnação quanto à habilitação ou ao julgamento da proposta de preço, como também não se vislumbrou nesta oportunidade qualquer vício ou ilegalidade que pudesse macular o procedimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Ante o exposto, é o presente parecer favorável à homologação e adjudicação do objeto da licitação pública *sub oculus* à empresa PROQUAVI-PROJETO QUALIFICAR PARA VIDA EDUCACIONAL LTDA-ME, porquanto demonstrou qualificação para licitar e contratar com a Administração Pública e apresentou regular proposta com o menor preço, nos termos exigido no Edital.

São os termos do parecer.

Salinópolis, 22 de maio de 2018.

ORLANDO BARATA MILÉO JUNIOR

ASSESSORIA JURÍDICA